



CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA
CASA BENÍCIO FERRAZ

PORTARIA Nº 08/2010.

O Presidente da Câmara Municipal de Floresta, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Considerando as novas determinações do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, advindas através das Resoluções 001/2009 e 002/2009.

Considerando as atribuições desenvolvidas pela servidora através dos serviços, de Gerenciamento do Sistema AUDIN e da Coordenadoria do Controle Interno.

Considerando ainda, as mudanças que serão implantadas pelo TCE-PE, através do Sistema SAGRES, cujos compromissos e prazos serão instituídos e deverão ser cumpridos até o final do ano em curso.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, gratificação de 30% sobre os vencimentos básicos da servidora **Yaponira Nunes de Sá** – ocupante do Cargo – Coordenadora do Controle Interno – CC-1, com efeitos financeiros a contar de 01 de junho de 2010.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente, 25 de agosto de 2010.


Alberto Carlos de Souza
Presidente